



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 208

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 631, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007494/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar Miqueias de Oliveira Nascimento, SIAPE nº 1212092, Contador, lotado na Divisão de Execução Financeira - DEF/DGCF/PRAD, para substituir Samara Bezerra de Sampaio, SIAPE nº 1669192, Chefe de Divisão de Controle de Pagamento - DCPAG/DGCF/PRAD (FG-01), no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA(UFDPAr), no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, torna público aos interessados que RETIFICAÇÃO nº1 do Edital nº8 de 29 de outubro de 2025, da seguinte forma:

1. No Quadro constante do item 1.2, linha 8, coluna 4:

- Onde se lê: Graduação em Pedagogia, exigindo-se, no mínimo, Mestrado em Educação,
- Leia-se: Graduação em Pedagogia, exigindo-se, no mínimo, Mestrado em Educação ou áreas afins.

2. Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Francisco Jander de Sousa Nogueira, nomeado pela Portaria UFDPAr nº 167, de 27 de março de 2024, presidente da Comissão Editorial da Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 10, de 20 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço ANO VI - Nº 158, Quinta-feira, 22 de agosto de 2025, que trata da Comissão Editorial da Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana.

Onde se lê:

Claudia Mayorga (UFMG)

Francisco Antonio Machado Araujo (UFDPAR)

Sandra Maria Silveira Denadai (UFMGs)

Leia-se:

Claudia Andréa Mayorga Borges (UFMG)

Francisco Antonio Machado Araujo (UFDPAr)

Sandra Maria Silveira Denadai (UFMS)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA